EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 060/2025

Considerando que a CEI Sonho de Criança, localizada no Balneário Porto Velho, encontra-se sem bebedouro de água desde o início do ano, apesar de cobranças anteriores, prejudicando o bem-estar de alunos, professores e funcionários;

Considerando as elevadas temperaturas registradas neste verão, que aumentam a necessidade de hidratação adequada para evitar problemas de saúde, especialmente em crianças;

Considerando que, diante da falta de um sistema adequado, os pais e funcionários estão armazenando água em garrafas PET para suprir a necessidade das crianças, o que não garante condições adequadas de hidratação, higiene e segurança;

INDICO, nas formalidades regimentais, à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA,** para que realize **urgente a Manutenção do Bebedouro da unidade**, garantindo o fornecimento adequado de água potável para todos os alunos e profissionais da creche.

Plenário dos Emancipadores, 11 de março de 2025

Milton César Pires
Vereador – Avante